



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento 2/04
Lote 38 Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04, requerido pelo proprietário dos lote n.º 38, sito no Lugar de Ermentão, Freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 5545/02, pertencente a Alto de Ermantão-Empreendimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Mário Catão Carvalho da Silva, consiste, relativamente ao lote n.º 38, na construção de dois volumes de anexo e alteração da implantação com o aumento da área.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de Outubro de 2009

A Vereadora Adjunta,

(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)